

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO
Autos: 5000263-12.2021.8.13.0021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o Oficial de Justiça deste juízo, abaixo nominado, em cumprimento ao r. mandado retro, procedeu à penhora do seguinte bem do executado, em garantia à execução: uma gleba de terras, situada no lugar denominado "Fazenda São Luiz", com área de 25,87,57 ha de terras, devidamente registrado no CRI da Comarca, no livro Registro Geral sob os números R10, R14, R15 e R16 da matrícula 4.154; situado a 6,4 Km da sede desta Comarca, com acesso por estrada de terra em bom estado de conservação. A gleba se encontra em pastagem e mata nativa, na proporção de 70 e 30%, respectivamente, sendo relevo do terreno irregular, em sua maioria em aclive. Como Benfeitorias, existem no imóvel as seguintes: uma casa de morada, com sete cômodos, sendo uma sala, uma copa, um cozinha, um banheiro e três quartos, além de uma varanda e uma garagem; a casa é coberta de telhas coloniais, sem laje, com paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, em bom estado de conservação. Além da casa, 50% de um curral, coberto com telhas de amianto, paredes em alvenaria e piso em cimento pobre. O imóvel, possui abastecimento de água próprio e energia elétrica pela CEMIG. Descrito o bem, este foi avaliado em R\$301.674,50 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$162.891,00 pelas terras, das quais 70% (área de pastagem), ou 18,09,90 ha, foram avaliadas em R\$9.000,00 por hectare, somando R\$162.891,00; e 30% (mata nativa), ou 07,75,67 ha, em R\$5.000,00 por hectare, somando R\$38.783,50; mais R\$90.000,00 pela casa e R\$10.000,00 pelos 50% do curral. Em seguida foi nomeado fiel depositário do bem o executado José Geraldo Couto Damasceno, que aceitou o encargo, sendo devidamente advertido das cominações do seu descumprimento. Nada mais havendo, lavrei o presente que vai devidamente assinado.


HELDER SILVA
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 14.612-6

